



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA PRAIA DA VITÓRIA

EB1,2,3/JI FRANCISCO ORNELAS DA CÂMARA

ANO LETIVO 2024/2025

PROVAS FINAIS DE CICLO E DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 9.º ANO

INFORMAÇÕES – ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO / ALUNOS

A avaliação sumativa dos alunos do 9.º ano inclui:

- A avaliação sumativa interna (da responsabilidade do Conselho de Turma);
- A avaliação sumativa externa nas disciplinas de Português e de Matemática, que compreende a realização de **Provas Finais de Ciclo**.

Os alunos realizam a Prova de Português em suporte eletrónico e a Prova de Matemática em formato híbrido (a prova é fornecida em suporte eletrónico, mas as respostas aos itens de construção são registadas em suporte papel).

A atribuição de níveis, tanto na avaliação sumativa interna como na externa, obedece à seguinte escala: nível 1 – 0 a 19%; nível 2 – 20 a 49%; nível 3 – 50 a 69%; nível 4 – 70 a 89%; nível 5 – 90 a 100%.

A realização das Provas Finais é de carácter obrigatório.

No final do 3.º ciclo, o aluno não progride e obtém a menção de *Não Aprovado* se ocorrer uma das seguintes situações:

- tiver obtido simultaneamente classificação final inferior a 3 nas disciplinas de Português e de Matemática;
- tiver obtido classificação final inferior a 3 em três ou mais disciplinas.

As aulas terminarão a **6 de junho** e os resultados da **avaliação interna** serão conhecidos a **13 de junho**.

Todos os alunos realizarão, na 1.ª Fase, as Provas de Português e de Matemática.

Alguns alunos realizarão, também, na 1.ª Fase, as Provas de outras disciplinas, conforme a sua situação.

O **calendário** de realização e as **Informações-Prova** de todas as provas estão afixados em lugar próprio e disponíveis na página da escola, devendo ser consultados previamente à sua realização.

Existem duas situações possíveis:

➡ **Aluno Interno)** O aluno **reúne condições** de aprovação, conforme os possíveis resultados que obterá nas Provas de Português e de Matemática, da 1.^a Fase; logo realiza apenas as Provas de Português e de Matemática.

Estes são os alunos que, mesmo tendo alguns níveis inferiores a 3, conforme os resultados que venham a obter nas duas Provas, poderão obter aprovação.

Estes alunos estão automaticamente inscritos nas Provas Finais de Ciclo de Português e de Matemática, realizando apenas estas duas Provas, na 1.^a Fase.

Nos dias **20 e 25 de junho**, estes alunos deverão apresentar-se na **escola, na sala estipulada, pelas 08:00** (30 minutos antes do início da prova), para a realização das **Provas de Matemática e de Português**, respetivamente.

Estes alunos não realizam Prova oral de Português, na 1.^a Fase.

Nas disciplinas de Português e de Matemática, estes alunos terão uma classificação final em que será atribuído o peso de 70% ao nível obtido na avaliação interna e será atribuído o peso de 30% ao nível obtido na Prova. A tabela seguinte explicita todos os casos possíveis.

Classificação Final		Nível obtido na Prova Final de Ciclo (peso de 30 %)				
		1	2	3	4	5
Nível obtido na avaliação interna (peso de 70 %)	1	1	1	2	2	2
	2	2	2	2	3	3
	3	2	3	3	3	4
	4	3	3	4	4	4
	5	4	4	4	5	5

➡ **Aluno Autoproposto)** O aluno **não reúne condições** de aprovação, conforme os possíveis resultados que obterá nas Provas de Português e de Matemática, da 1.^a Fase, apenas; logo realiza as Provas de Português, de Matemática e de todas as disciplinas às quais apresenta classificação de nível inferior a 3.

Estes são os alunos que, tendo em conta os seus níveis inferiores a 3, qualquer resultado obtido nas Provas de Português e de Matemática, não permitiria, ainda assim, obter aprovação.

Estes alunos deverão inscrever-se, nos dias **13 e 16 de junho**, na 1ª Fase de Provas de Equivalência à Frequência, em todas as disciplinas às quais apresentam classificação de nível inferior a 3.

Para tal, cada Encarregado de Educação deverá inscrever o seu educando, através da plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames (PIEPE), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>, podendo solicitar ajuda nos Serviços Administrativos da nossa escola. Para esclarecimentos sobre a sua utilização, pode consultar o Manual de Instruções PIEPE 2024/2025, disponível na página da escola, no separador *Documentos - Provas - Provas de Equivalência à Frequência*.

Estes alunos deverão, para cada uma das Provas em que estão inscritos, apresentar-se na escola, e dirigir-se à sala estipulada, **30 minutos antes** da hora de início de cada Prova escrita, de cada Prova prática e de cada Prova oral, conforme o **calendário**.

Para estes alunos, as Provas de **Português**, de **Inglês** e de **Francês** contemplam, para além da parte escrita, uma **parte oral**. As Provas de **Ciências Naturais** e de **Físico-Química** contemplam, para além da parte escrita, uma **parte prática**. A classificação final das Provas é a média entre as classificações obtidas nas duas partes. (Também é assim para todas as provas realizadas na 2.ª Fase.)

A classificação obtida em cada uma das Provas, convertida para níveis, corresponde à classificação final da disciplina. Portanto, a classificação mínima, para que haja aproveitamento, é de 50 % (nível 3). (Também se verifica nas provas realizadas na 2.ª Fase.)

Alunos internos e autopropostos:

As **pautas de chamada** da 1.ª Fase serão afixadas até **16 de junho**.

Em cada uma das provas, os alunos deverão fazer-se acompanhar do respetivo **Cartão de Cidadão** (**ATENÇÃO: verificar antecipadamente a data de validade**), bem como do material recomendado, que consta das Informações-Prova, devendo cada aluno utilizar apenas o seu material.

Durante as Provas, os alunos não podem ter junto de si suportes escritos ou equipamento tecnológico não autorizados, nem sistemas de comunicação móvel, nomeadamente, telemóveis, relógios com comunicação à distância e aparelhos de vídeo ou áudio, quer estejam ligados ou desligados. A infração a esta regra determina a anulação da Prova e consequente retenção do aluno.

Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova, como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser entregues aos professores vigilantes, devendo os equipamentos ser devidamente desligados.

As pautas referentes aos **resultados** das **Provas** realizadas na **1.ª Fase** serão afixadas a **15 de julho**.

Nesse momento, cada **aluno** ficará a saber se está ou não aprovado e, caso não esteja aprovado, em que disciplinas deverá inscrever-se, como aluno **autoproposto**, na 2.ª Fase de Provas, isto é, nas Provas das disciplinas com classificação final inferior a nível 3, podendo optar pela inscrição apenas nas Provas que lhe permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

Para tal, cada Encarregado de Educação deverá inscrever o seu educando, até **16 de julho**, na mesma plataforma em que se inscreveram os alunos autopropostos, na 1.ª Fase.

As **pautas de chamada** da 2.ª Fase serão afixadas até **17 de julho**.

Deverão ser respeitados, na 2.ª Fase, os **mesmos procedimentos** aplicados nas Provas da 1.ª Fase.

As pautas referentes aos **resultados** da 2.ª Fase serão afixadas a **5 de agosto**.